



SUMÁRIO

• ATA 02.2021 CMDCA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 23.02.21 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	2
• ATA 03.2021 CMDCA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, MODALIDADE ONLINE PLATAFORMA SKYPE, DIA 26.02.21 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	2
• ATA 158.2021 CMAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 24.03.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
• ATA 159.2021 CMAS DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIA 26.04.2021	3
• ATESTADO DE REGISTRO DE PROJETO CMDCA - 001.2021 CURSO JOVEM APRENDIZ - IEL/BA - INSTITUTO EUVALDO LODI	3
• AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - SRP PROCESSO Nº 056/2021	3
• DECRETO 611.2021 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022-2025, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022"	4
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 2-DL-189-2021 - GABINETE DO PREFEITO.	4
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 2-DL-191-2021 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 3-DL-186-2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
• PORTARIA 006-2021 DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	4
• PORTARIA 104.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MARCELO AMARAL GOMES	5
• PORTARIA 106.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - CARMELITA PEREIRA DA SILVA JARDIM	5
• PORTARIA 107.2021 SEADP - CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MICHELE LOPES DIAS PORCINO	6
• PORTARIA 109.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - WENE BRITO RODRIGUES	6
• PORTARIA 110.2021 SEADP - TORNA SEM EFEITO PORTARIA 91.2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA EFETIVA ALDENIRA DE JESUS MOREIRA REBOUÇAS, PUBLICADA EM 22 DE ABRIL DE 2021	6
• REPUBLICAÇÃO PORTARIA 05.2021 SEAGRE - ANTECIPA FEIRA LIVRE DO MERCADO MUNICIPAL PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2021	6
• RESOLUÇÃO 05.2021 CMDCA - CRIA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE NORMAS E REGISTROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6
• RESOLUÇÃO 06.2021 CMDCA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE PARA OS CONSELHEIROS DE DIREITO DO CMDCA	7
• RESOLUÇÃO 07.2021 CMDCA - APROVAÇÃO DO PROJETO JOVEM APRENDIZ, APRESENTADO PELO IEL/BA - INSTITUTO EUVALDO LODI.	7



ATA 02.2021 CMDCA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DIA 23.02.21 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ata de nº 002/2021 da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – CMDCA, realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021, na Sede da Casa dos Conselhos. Estavam presentes os conselheiros pela Sociedade Civil: Ana Paula Correia Ramos, representante da Ong Paspas; Franciele Coelho dos Santos, representante da Casa da Criança Renascer; Maria da Glória F. Silva, representante da ASELIAS – Associação Asas da Esperança e Liberdade. Poder Público: Geovane dos Santos Santana, representante da Secretaria Municipal de Administração; Patrícia Campista dos Santos Pessoa e Dianne dos Santos Cruz, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Elaine Santos Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; VISITANTES: Paulo Sergio Alves Santos, representante da FBKAI. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1. Eleição da Nova Presidência, 2. Composição da Câmara Técnica. O vice-presidente deu início a reunião às 14:30 em segunda chamada, com as boas-vindas a todos e agradece a presença de todos e passa a informar que não houve quórum para realização da reunião, sendo portanto, a mesma cancelada e propõe uma nova reunião online a ser realizada no dia 26/03 sexta-feira às 08:00. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla Rodrigues, Secretária Executiva, seguindo assinada pelo vice-presidente do CMDCA, bem como pelos demais em lista de presença.

Geovane dos Santos Santana
VICE-PRESIDENTE - CMDCA

ATA 03.2021 CMDCA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, MODALIDADE ONLINE PLATAFORMA SKYPE, DIA 26.02.21 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ata de nº 003/2021 da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas – CMDCA, realizada aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2021, na Sede da Casa dos Conselhos. Estavam presentes os Conselheiros pela Sociedade Civil: Ana Paula Correia Ramos, representante da Ong Paspas; Franciele Coelho dos Santos, representante da Casa da Criança Renascer; Tania Alves Ribeiro, representante do IFA – Instituto Francisco de Assis; Maria da Glória F. Souza, representante da ASELIAS – Associação Asas da Esperança e Liberdade; Renilde Teixeira Barbosa, representante da Sociedade Pestalozzi. Poder Público: Geovane dos Santos Santana, representante da Secretaria Municipal de Administração; Renata Ribeiro de Melo, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Patrícia Campista dos Santos Pessoa e Dianne dos Santos Cruz, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; VISITANTES: Paulo Sergio Ales Santos, representante da FBKAI; Ruth Oliveira B. Campos, representante do Espaço Cultural da Paz. **PAUTA DA REUNIÃO:** 1. Eleição da Nova Presidência, 2 - Feed-back da Reunião com o MP; 3 - Ofícios 001; 002; 004; 006 e 012/2021 do Contef. O vice-presidente deu início a reunião às 08:00 em primeira chamada, aguardando o tempo da segunda chamada às 08:30, nesse ínterim passa a falar sobre a Carta da 2ª vara de feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais, recebida via e-mail no dia 22/02/2021, relativo ao Processo nº 0003103-43.2002.8.05.0256 referente ao TAC firmado com as empresas revendedoras de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, com o objetivo de destinar botijões de gás apreendidos em atividade de fiscalização a instituições assistenciais filantrópicas ou beneficentes do município, tendo como autor o Ministério Público do Estado da Bahia, requerendo que o CMDCA na próxima reunião ordinária delibere acerca da destinação do material apreendido conforme solicitado na Decisão da Dra. Juliana de Castro Madeira, Juíza substituta. O presidente passa a informar que tal demanda foi encaminhada a Procuradoria Geral do Município para emissão de Parecer, visto que a vida útil do Botijão de Gás tem validade de 15(quinze) anos. As 08:30 o vice-presidente, Geovane, passa a dar início a reunião, e foi confirmada que havia quórum para a nova eleição do cargo de Presidente, visto que houve renúncia por parte da representante da Casa da Criança Renascer eleita na reunião do dia 11/03/2021, diante do exposto, passa a convidar que os representantes da Sociedade Civil se manifestem quanto a ocupação do cargo. A Sra. Renilde, representante da Associação Pestalozzi se coloca à disposição para o cargo de Presidente do CMDCA, sendo a mesma candidata única aprovada pelo colegiado. Na sequência passamos a composição das Câmaras Técnicas. Ficando a seguinte composição da

Câmara Técnica de Normas e Registros: Renilde Cardoso e Ana Paula, faltando ainda dois voluntários. Na Câmara de Comunicação, Geovane se voluntariou, ficando a Câmara de Finança sem composição. Devendo as mesmas serem compostas na próxima reunião do CMDCA. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Karla Rodrigues, Secretária Executiva, seguindo assinada pela presidente do CMDCA, bem como pelos demais em lista de presença.

Geovane dos Santos Santana
VICE-PRESIDENTE - CMDCA

ATA 158.2021 CMAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 24.03.2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na ONG Paspas, localizada à Rua João Amaral Gomes, nº 775, Bairro Tancredo Neves, sob a Presidência de Kacyana Faria Capucho Aramuni Gonçalves (Presidente e representante da Secretaria Municipal de Assistência Social) e Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Vice Presidente e representante da Casa da Criança Renascer). Estiveram presentes **as conselheiras titulares:** Bárbara Gonçalves Fagundes (representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento) e Renilde Teixeira Barbosa (representante da Pestalozzi); **os/as conselheiros/as suplentes:** Elcilande Ferreira dos Santos (representante da Secretaria de Saúde), Rosineide Lopes Guedes (representante da Secretaria Municipal de Finanças), Maria Edma Carvalho de Matos (representante da ONG Paspas), Sebastiana de Moraes Mota Costa e Marcelina Alves de Almeida (representantes dos usuários do SUAS); **os/as convidados/as:** Jaqueline Pereira dos Santos (técnica de apoio à gestão da SMAS), Rosiane Barbosa Souza de Oliveira (coordenadora da Proteção Social Básica), Carla Rodrigues Costa (Secretária de Assistência Social), Thais Luiz Vargas (técnica da SMAS), Fábio Alves da Silva (chefe da Divisão Financeira da Secretaria de Assistência Social), Maria Eliane Lemos Talher (Diretora da Casa dos Conselhos) e a **secretária executiva do CMAS:** Ana Luiza Serra Bittencourt. **PAUTA:** 1. **Informes: Ofícios enviados e recebidos; Resoluções nº 41, 42 e 43; 2. Aprovação e assinatura da Ata nº 155, 156 e 157; 3. Parecer da Comissão de Financiamento sobre a Prestação de Contas do 3º Trimestre da SMAS; 4. Apreciação e Deliberação sobre prestação de contas de Recursos Emergenciais Estaduais – Benefício Eventual Funeral, Reprogramação de Saldos e Plano de Aplicação dos Recursos; 5. X Conferência Municipal de Assistência Social; 6. Remarcar reunião da Comissão de Normas com as Entidades; 7. Comissão para continuidade das visitas aos Equipamentos no dia 29/03; 8. Representação Trabalhadores do SUAS; 9. O que ocorrer.** A Presidente do CMAS, Kacyana Faria Capucho, iniciou a reunião às oito horas e cinquenta e seis minutos, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos/as e, em seguida fez a leitura da Pauta e pediu que a secretária executiva fizesse a leitura dos ofícios enviados, recebidos e das Resoluções nº 41,42 e 43. Ana Luiza informou que as Atas nº 155, 156 e 157, após considerações, está disponível para assinatura e posteriormente será encaminhada para publicação. A Secretária de Assistência Social justificou que dará resposta aos ofícios recebidos até o final da semana, e solicitou que o CMAS dividisse suas atividades previstas para o dia 29, em dois dias para facilitar a logística do transporte da SMAS que ficará à disposição do Conselho. Na sequência, Ana Luiza franqueou a palavra para a Comissão de Financiamento, formada pelas conselheiras Renilde, Marcelina, Rosineide e Daiane, que fez a leitura do Parecer sobre a Prestação de Contas do 3º Trimestre da SMAS. Em relação ao questionamento aos processos nº 1709 e nº 1710 da conta 55.324-7, será encaminhado um ofício solicitando esclarecimento para o Departamento Financeiro da Secretaria de Assistência Social. A Presidente sugeriu o agendamento de uma reunião com o respectivo departamento e com Jaqueline, técnica da SMAS, para orientações sobre análise dos dados físicos e financeiros e em seguida franqueou a palavra ao Fábio que apresentou a Prestação de Contas dos Recursos Emergenciais Estaduais destinados ao Benefício Eventual Funeral e justificou que os repasses ocorreram nos meses de novembro e dezembro o que inviabilizou o uso total do recurso, uma vez que é específico para óbitos decorrentes do Covid-19. A Conselheira Renilde questionou se não houve demanda da



população mais vulnerável para tal benefício. Fábio esclareceu que todas as solicitações de Benefício Eventual Funeral foram atendidas, porém não poderia utilizar este recurso, neste ano, antes de ser aprovada a reprogramação pelo Conselho. Entretanto, as demandas de 2021 foram atendidas com a dispensa de licitação e com o saldo que havia do contrato do ano passado com a funerária licitada. Esclareceu também as dúvidas da presidente em relação aos valores pagos do Imposto Sobre Serviços (ISS). A Conselheira Sebastiana questionou como se dá a concessão de urnas funerárias para os óbitos ocorridos aos finais de semana e feriados. A Secretária Carla informou que o Serviço Social dos Hospitais Municipais realiza todo o processo junto à funerária e liberam a urna, e, no próximo dia útil a família é encaminhada ao CRAS ou SMAS para entregar a documentação necessária. A Conselheira Rosineide perguntou como esse processo é feito na UPA, já que a unidade não possui Assistente Social em tempo integral e nem nos finais de semana. Carla disse que outros profissionais da UPA entram em contato com a funerária, mas no caso de algum impedimento ela está sempre disponível a solucionar o mais breve possível. O colegiado aprovou por unanimidade a prestação de contas de Recursos Emergenciais Estaduais – Benefício Eventual Funeral, Reprogramação de Saldos no valor de R\$ 12.960,00 e Plano de Aplicação dos Recursos. Em seguida, ficou definido que a Comissão de Normas verificará uma data em conjunto para uma nova reunião com as Entidades que solicitaram a inscrição. Ana Luiza relatou sobre a situação que se encontra a representação dos Trabalhadores do SUAS e a necessidade de completar as vagas que surgiram. O colegiado definiu que será realizada uma nova eleição para este fim, objetivando concluir o mandato do biênio 2019/2021. Então, foi formada a Comissão Eleitoral composta pelas conselheiras da sociedade civil: Andreia, Maria Edma, Sebastiana e Marcelina que se reunirá no dia 26/03 às 8h na Casa dos Conselhos. Na oportunidade, a secretária executiva solicitou à Carla que reforce aos gestores das pastas de Meio Ambiente e Administração a importância de indicar os suplentes para completar a composição do CMAS e manter o CadSUAS atualizado. Fábio sugeriu a criação do Fórum de Usuários. Ana Luiza justificou que o momento atual e crítico da pandemia inviabiliza a realização de eventos com maior número de participantes. Nada mais a tratar, a presidente Kacyana encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Kacyana Faria Capucho Aramuni Gonçalves

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA 159.2021 CMAS DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIA 26.04.2021

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a Assembleia de Eleição dos Trabalhadores do SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na ONG Paspas, localizada à Rua João Amaro Gomes nº 775, Bairro Tancredo Neves, sob a Presidência de Andreia Rodrigues de Sá Lopes (Vice Presidente e representante da Casa da Criança Renascer). Estavam presentes os **conselheiros titulares**: Marielly Renor de Souza Martins Oliveira (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Nadja Rocha Lima (representante da ONG Paspas); **os conselheiros suplentes**: Maria Edma Carvalho de Matos (representante da ONG PASPAS), Renilde Teixeira Barbosa (representante da Associação Pestalozzi) e Marcelina Alves de Almeida (representante dos usuários do SUAS), Rityelle Lima Santos Rodrigues (representante da Secretaria Municipal de Agricultura); **a secretária executiva do CMAS**: Ana Luiza Serra Bittencourt e **a auxiliar administrativa do CMAS**: Sonia Maria Lopes; **os/as convidados/as e visitantes**: César Augusto Caldeira Costa (advogado do CREAS), Elidalva Novais de Souza (Assistente Social do Abrigo Lar Sagrada Família). **Ausências justificadas**: Sebastiana de Moraes Mota Costa (representante dos usuários do SUAS) e Milton da Mota Saúde Filho (representante da Pestalozzi). **PAUTA**: **1. Formação da Mesa; 2. Leitura e deliberação do Regimento Interno da Eleição; 3. Apresentação dos Candidatos às vagas de Conselheiros; 4. Votação; 5. Apuração dos Votos e divulgação dos Eleitos; 6. Finalização da Ata e assinatura.** A Vice Presidente do CMAS, Andreia Rodrigues de Sá Lopes

iniciou a reunião às nove horas e quarenta e dois minutos, dando as boas-vindas, agradecendo a presença de todos/as e justificando o atraso. Na sequência fez a leitura da pauta e do Regimento Eleitoral os quais foram aprovados por unanimidade. Diante da insuficiência de candidatos para preencherem as quatro vagas, entre titulares e suplentes, disponibilizadas para a categoria de Trabalhadores do SUAS, a Comissão Eleitoral decidiu que as duas vagas que restaram serão destinadas para as Entidades Inscrições no CMAS (Lar dos Idosos e Associação Cidadania São José) e será votado a fim de definir a titular e a suplente. Devido à ausência de representantes das Entidades referidas, será encaminhado ofício para as mesmas solicitando o nome do representante e informando o que foi deliberado na Assembleia. Os candidatos às vagas para a categoria dos Trabalhadores do SUAS César Augusto Caldeira Costa e Elidalva Novais de Souza se apresentaram e discorreram, brevemente, sobre a trajetória profissional no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Teixeira de Freitas. Prosseguindo, os conselheiros e visitantes aptos votaram. Prosseguindo, os conselheiros e visitantes aptos votaram e **foi divulgado o seguinte resultado: Trabalhadores do SUAS Titular – César Augusto Caldeira Costa e Suplente – Elidalva Novais de Sousa; Entidade Titular – Lar dos Idosos São Francisco de Assis e Suplente – Associação Cidadania São José**. Nada mais a tratar, a Vice Presidente Andreia encerrou a reunião, onde eu, Ana Luiza Serra Bittencourt, secretária executiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Kacyana Faria Capucho Aramuni Gonçalves

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE REGISTRO DE PROJETO CMDCA - 001.2021 CURSO JOVEM APRENDIZ - IEL/BA - INSTITUTO EUVALDO LODI

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, presente na resolução 111, de 07 de dezembro de 2011, consoante à legislação do Município de Teixeira de Freitas – Bahia, Lei nº 525/2010 alterada pela Lei 891/2015, Lei 1076/2019 e Lei federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente **ATESTA** que a **O CURSO JOVEM APRENDIZ** do IEL/BA – INSTITUTO EUVALDO LODI, inscrito no CNPJ nº 12.244.114/0001-54, sediada à Av. São Paulo, 558 – Vila Verde, Teixeira de Freitas – BA teve seu registro aprovado neste Conselho, deferido em Assembleia Ordinária conforme ATA de Reunião nº 007/2021, realizada dia oito de abril de 2021 e Resolução 007/2021 do dia 12/04/2021.

O presente **certificado é válido pelo período de dois anos**, desde que cumpridas às obrigações previstas na legislação que ampara o funcionamento da referida organização e das demais legislações, planos, projetos, ações concernentes à promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em vigor, especialmente das normas emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 DE ABRIL DE 2023.

Teixeira de Freitas, 12 de Abril de 2021.

Renilde Teixeira Barbosa

PRESIDENTE – CMDCA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - SRP PROCESSO Nº 056/2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - SRP PROCESSO Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (**ABSORVENTES HOSPITALAR, FRALDAS E LUVAS**), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMTF, UMMI, UPA E ATENÇÃO BÁSICA. SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA.

DATA DA SESSÃO: 11/05/2021 às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas, 28 de abril de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PREGOEIRA

DECRETO 611.2021 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos de elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, para atender as exigências do em cumprimento ao disposto no §1º do art.165 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária 2022 e Lei Orçamentária Anual 2022, formada pelos seguintes membros da Administração Direta do Município:

- a) **CRISTINA ZAMPERLINI BORTOT SCARDINI – MATRÍCULA: 34.571**
- b) **FERNANDA CAROLINE GUIMARÃES DO NASCIMENTO MORAES – MATRÍCULA: 25.821**
- c) **FLAVIO MELGAÇO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 19.828**
- d) **GABRIEL CAIRES ROCHA – MATRÍCULA: 33.936**
- e) **GENILSON OLIVEIRA REGO – MATRÍCULA: 16.407**
- f) **GEZIANE BARROS MUNIZ TELES – MATRÍCULA: 33.888**
- g) **GUTEMBERG ALVES SANTOS – MATRÍCULA: 16.379**
- h) **KATIANE ROSA DE SOUSA BRAGA – MATRÍCULA: 11.029**
- i) **MAXSOELY DE OLIVEIRA LOPES BRITO – MATRÍCULA: 11.286**
- j) **ONALDO REGO LIMA – MATRÍCULA: 3.758**
- k) **ROSELI COSTA DE ALMEIDA – MATRÍCULA: 34.000**
- l) **SABRINA SOUZA MIRANDA – MATRÍCULA: 25.778**
- m) **VANUZA FONSECA LIMA – MATRÍCULA: 60**

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pelo Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento, TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 33.895, e secretariada pelo Chefe da Divisão de elaboração de LOA, LDO e PPA, GILMAR LACERDA ROCHA, matrícula 33.965, que ficarão incumbidos das convocações e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, em 27 de abril de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 2-DL-189-2021 - GABINETE DO PREFEITO.

O Chefe de Gabinete de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 507/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 000850/2021, conforme parecer da Dispensa 2-DL-189-2021, cujo objeto é a compra de passagem aérea para Chefe de Gabinete reunião SESAB e buscar recursos para o município. Em favor da empresa: GAVA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.615.130/0001-25, no valor total de R\$ 1.005,58 (um mil cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Teixeira de Freitas/BA, 28 de abril de 2021.

Wemerson Souza De Sales
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 2-DL-191-2021 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

A Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 177/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 000882/2021, conforme parecer da Dispensa 2-DL-191-2021, cujo objeto é a compra de material para utilização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Em favor da empresa: GRAMPAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.211.222/0001-75, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

Teixeira de Freitas/BA, 28 de abril de 2021.

Sandra Elaine Drago De Oliveira
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA 3-DL-186-2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenador de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 000868/2021, conforme parecer da Dispensa 3-DL-186-2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço (confeção de divisórias uv em eucatex). Para atender a demanda do CTA/SAE. Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA. Em favor da empresa: NV MAGAZINE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.221.759/0001-62, no valor total de R\$ 5.469,66 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Teixeira de Freitas/BA, 28 de abril de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 006-2021 DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 983/2017 de 01 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem a função operacional de Fiscal de Contratos e convênios, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93:



Anexo I					
Fiscais De Contratos					
Item	Empresa	Contrato	Objeto	Fiscal	Matricula
1	Alex Suzarte	517/2021	Hospedagem	Jacqueline Dias Santos Zanardo	32460
2	Geandro	518/2021	Hospedagem	Jacqueline Dias Santos Zanardo	32460
3	Fabmed	528/2021	Medicamento	Reinaldo Lopes Vieira	18845
4	Medisil	530/2021	Medicamento	Reinaldo Lopes Vieira	18845
5	Mesclar	511/2021	Genero Alimenticios	Reinaldo Lopes Vieira	18845
6	Mesclar	513/2021	Agua Mineral	Reinaldo Lopes Vieira	18845
7	Odonto Talita	531/2021	Material Penso	Reinaldo Lopes Vieira	18845
8	Samtronic	532/2021	Equipos P/ Bomba Infusao	Reinaldo Lopes Vieira	18845
9	Mercado Sias	512/2021	Genero Alimenticios	Reinaldo Lopes Vieira	18845
10	Sup. Universitario	506/2021	Genero Alimenticios	Reinaldo Lopes Vieira	18845
11	Byosystems	492/2021	Packs De Gasometria	Marina Batista Pereira Veiga	33937
12	Sani Bahia	477/2021	Locação Gerador	Altemir Rodrigues Neto	34
13	Gama Remoções	571/2021	Locação Ambulancia	Altemir Rodrigues Neto	34

14	Prestação De Serviços,Serviços Médicos,Aquisição De Material E Outros Serviços Da Unidade De Pronto Atendimento-Upa	Cred. 01 E 02	Serviços Medicos	Marquies Aguiar De Oliveira	33938
15	Prestação De Serviços,Serviços Médicos,Aquisição De Material E Outros Serviços Da Unidade - Cta	Cred. 01 E 02	Serviços Medicos	Mirella Pires Dos Santos	14962
16	Prestação De Serviços,Serviços Médicos,Aquisição De Material E Outros Serviços Da Unidade - Melhor Em Casa	Cred. 01 E 02	Serviços Medicos	Rosimeire Vieira Curvelo Costa	31853
17	Prestação De Serviços,Serviços Médicos,Aquisição De Material E Outros Serviços Da Unidade - Regulação	Cred. 01 E 02	Serviços Medicos	Rosimeire Vieira Curvelo Costa	31853

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de Abril de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 104.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MARCELO AMARAL GOMES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 003106/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **MARCELO AMARAL GOMES**, no qual o (a) mesmo (a) requer licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **MARCELO AMARAL GOMES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no cargo de **OPERÁRIO (A)**, matrícula nº 17175, no período de 12/05/2021 a 11/05/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 22 de abril de 2021.

Marcelo Matos Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 106.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - CARMELITA PEREIRA DA SILVA JARDIM



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 000487/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **CARMELITA PEREIRA DA SILVA JARDIM**, no qual o (a) mesmo (a) requer licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **CARMELITA PEREIRA DA SILVA JARDIM**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 14907, no período de 19/04/2021 a 18/04/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 26 de abril de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 107.2021 SEADP - CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS - MICHELE LOPES DIAS PORCINO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 003422/2021, protocolado pelo (a) servidor (a) público (a) municipal **MICHELE LOPES DIAS PORCINO**, no qual o (a) mesmo (a) requer a prorrogação da licença sem vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos do (a) servidor (a), **MICHELE LOPES DIAS PORCINO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (A)**, matrícula nº 20557, no período de 02/05/2021 a 01/05/2024, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 26 de abril de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 109.2021 SEADP - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - WENE BRITO RODRIGUES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença maternidade, em atenção ao pedido da servidora, **WENE BRITO RODRIGUES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula nº 33734, afastada temporariamente de suas atividades para gozo de licença maternidade, pelo período de 19/04/2021 a 15/10/2021, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal n.º 822/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 26 de abril de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 110.2021 SEADP - TORNA SEM EFEITO PORTARIA 91.2021 SEADP, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA EFETIVA ALDENIRA DE JESUS MOREIRA REBOUÇAS, PUBLICADA EM 22 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a portaria nº 91.2021, de 09 de abril de 2021, que concedeu licença prêmio a servidora ALDENIRA DE JESUS MOREIRA REBOUÇAS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula n.º 13430, lotada no PSF – SANTA RITA, no período de **01/06/2021 a 29/08/2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 28 de abril de 2021.

Marcelo Matos Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

REPUBLIÇÃO PORTARIA 05.2021 SEAGRE - ANTECIPA FEIRA LIVRE DO MERCADO MUNICIPAL PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei de Organização Administrativa – Lei Municipal nº 983/2017:

Considerando que a realização da feira livre no sábado, promove fluxo elevado de pessoas atraindo quantidade considerada de pequenos comerciantes e consumidores nas dependências do mercado municipal e áreas adjacências;

Considerando que a realização da feira livre fomenta o comércio local, gerando emprego e renda aos municípios;

Considerando que o feriado nacional do dia 01 de maio (Dia do Trabalhador) suspende a realização de qualquer atividade comercial nesse dia;

Considerando que a antecipação da realização da feira livre para o dia 30 de abril, trará benefícios e vantagens ao consumidor que poderá antecipar suas compras e ao comércio em geral, fomentando a economia local;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia **30 de abril de 2021 (sexta-feira)**, o funcionamento da **FEIRA LIVRE DO MERCADO MUNICIPAL**, na sede do município, em decorrência do feriado nacional de 1º de maio, em comemoração ao "**Dia do Trabalhador**."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em 27 de abril de 2021.

Elenita Garcia Rosa

SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO 05.2021 CMDCA - CRIA CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE NORMAS E REGISTROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Constituição



Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 102/93, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, Lei 525/2010, alterada pela Lei 891/2015, Lei 1076/2019, bem como o Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011 e a deliberação ocorrida na Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 17 de Março de 2021, contida na Ata de número 005/2021, **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica criada a **Câmara Técnica de Normas e Registros** para atuar no âmbito do CMDCA, em colaboração técnica com os demais conselheiros e na forma do Regimento Interno.

Art. 2º - A composição será paritária e composta pelos Conselheiros designados em plenária, abaixo relacionados:
Sociedade Civil: Ana Paula Correia Ramos e Maria da Glória Ferreira Santos

Poder Público Municipal: Patrícia Campista dos Santos Pessoa e Maria Renilde Cardoso Machado

Parágrafo 1º - Na primeira reunião da Câmara Técnica Especial os Conselheiros elegerão entre si, um coordenador e relator.

Parágrafo 2º - A Câmara Técnica se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente segundo decisão de seus membros, para atender as exigências legais e demandas do serviço de acompanhamento do objeto de trabalho.

Parágrafo 3º - A Câmara técnica emitira os pareceres sobre o objeto de trabalho, comunicara e enviara a Secretaria Executiva o parecer técnico para que a respectiva Secretaria envie no prazo não inferior a 05 (cinco) dias, os documentos recebidos aos demais Conselheiros do COMDECA para análise e contribuições.

Parágrafo 4º - A câmara Técnica terá mandado de 02(dois) anos e funcionara em conformidade com a legislação vigente e desenvolvera seus trabalhos de acordo com as competências previstas no Artigo 40 do Regimento Interno deste Conselho.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 16 de Março de 2021.

Renilde Teixeira Barbosa
PRESIDENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 06.2021 CMDCA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE PARA OS CONSELHEIROS DE DIREITO DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, no uso de suas atribuições legais e competências conferidas pela Lei Municipal 525/2010, Decreto 089/2003 e amparado na Lei Federal 8069/90;

Considerando a Lei 525/2010, no seu Artigo 33, da aplicação dos recursos do FMDCA, Inciso IV que versa "formação continuada de Conselheiros de Direito e Tutelares [...] para melhor funcionamento das políticas e programas Municipais."

Considerando as deliberações ocorridas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 08 de Abril de 2021, conforme consta na Ata 005/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Contratação de serviços de Capacitação online para os Conselheiros de Direito Gestão 2021-2022, modalidade EAD totalmente online, com mentoria individual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 12 de Abril de 2021.

Renilde Teixeira Barbosa
PRESIDENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 07.2021 CMDCA - APROVAÇÃO DO PROJETO JOVEM APRENDIZ, APRESENTADO PELO IEL/BA - INSTITUTO EUVALDO LODI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas, com sede à Rua Inácio Soares de Pádua, s/n, Bairro Vila Vargas, com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Lei 102/93 de 11 de novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Lei 525/2010, alterada pela Lei 891/2015, Lei 1076/2019, bem como o Regimento Interno publicado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011;

Considerando as deliberações ocorridas em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 08/04/2021, com a presença e participação dos Conselheiros de Direito, conforme Ata 007/2021, e assim, manifestando as decisões deste conselho, esta presidência **DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o **CURSO JOVEM APRENDIZ**, elaborado e apresentado pela - IEL/BA - Instituto Euvaldo Lodi, para o atendimento de crianças e adolescentes no município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 13 de Abril de 2021.

Renilde Teixeira Barbosa
PRESIDENTE - CMDCA